

**Internacional dos Fóruns
do Campo Lacaniano**

**Escola de Psicanálise dos Fóruns
do Campo Lacaniano**

**CATÁLOGO
2020 – 2022**

Addendum

Edição Brasileira

REGIMENTO INTERNO DO CIG MODIFICADO EM JUNHO de 2021

1 - As instâncias do dispositivo do passe

- 1.1 CIG
- 1.2 Secretariado do CIG
- 1.3 CAO E
- 1.4 Os cartéis
- 1.5 Os secretariados locais do passe

2 - Funcionamento do dispositivo do passe

- 2.1 A lista dos passadores
- 2.2 As etapas do funcionamento
- 2.3 A transmissão das respostas dos cartéis
- 2.4 Os passadores
- 2.5 A Comissão Internacional de Designação dos AME

- Anexo: A admissão dos membros de Escola

1. AS INSTÂNCIAS DO DISPOSITIVO DO PASSE 2021/2022

1.1 CIG

8 membros para o Dispositivo da França e anexados: Sidi Askofaré, Nicolas Bendrihen, Cathy Barnier, Christophe Charles, Marie-José Latour, Sophie Rolland Manas, Colette Soler, Bernard Toboul

4 membros para o Dispositivo da Espanha: Ana Alonso, Mikel Plazaola, Manel Rebollo, Trinidad Sánchez Biezma

5 membros para Dispositivo da América: Julieta De Battista (ALS), Sandra Berta (Brasil), María de los A. Gómez (ALN), Fernando Martínez (ALS), Beatriz Oliveira (Brasil).

1.2 SECRETARIADO DO CIG

Colette Soler (para a Europa), Sandra Berta (para a América)

1.3 COLÉGIO DE ANIMAÇÃO E DE ORIENTAÇÃO DE ESCOLA (CAOE) 2021-2022

Julieta De Battista (ALS), Sandra Berta (Brasil). María de los A. Gómez (ALN), Maria-Teresa Maiocchi (Itália - FPL), Mikel Plazaola (Espanha), Colette Soler (Europa).

1.4 O TRABALHO DO CIG

1. **Os cartéis do passe.** Eles decidem sobre os passes e são compostos no interior do CIG a cada caso, de acordo com os passes terminados a serem estudados, e em função das compatibilidades linguísticas e das incompatibilidades analíticas.

2. Os 17 membros do CIG se reúnem periodicamente como já o fazem sobre o tema dos passes, depois dos cartéis do passe se pronunciarem, para elaborar sobre os problemas cruciais da psicanálise em intensão, sobretudo aqueles que se apresentam nos passes escutados. Essa nova disposição tem como objetivo uma melhor colocação em comum. Assegurar-se-ão de informar sobre seus debates e avaliar essa nova fórmula de trabalho ao final do seu mandato.

1.5. OS DISPOSITIVOS LOCAIS DE ESCOLA

FRANÇA

Comissão de Acolhimento e de Garantia (CAG) para a admissão de membros e a garantia (passe e AME): Anne Marie Combres, Marie Noëlle Jacob Duvernet, Didier Grais (Secretário), François Lespinasse, Colette Sepel.

ESPAÑA

Comissão de admissão e de Garantia – CAG – DEL F9 (FFCLE): Dolors Camos (informes da garantia), Camila Vidal (Secretariado do passe), Rithée Cevasco (demandas de entrada como membro de escola)

AMÉRICA LATINA

Comissão Local de Garantia da América Latina (CLGAL)

ALN-ALS-Brasil- (secretariado do passe) Maria Vitória Bittencourt (Brasil), Dominique Fingermann (Brasil), Leonardo Leibson (ALS), Beatriz Helena Maya (ALN)

2- FUNCIONAMENTO DO DISPOSITIVO DO PASSE

2.1 A lista dos passadores

Ela é estabelecida em cada dispositivo pelos secretariados do passe (ver abaixo § 2) sobre a proposição dos AME do dispositivo ou de um outro, se o passador vive, fala a língua e aí exerce

sua atividade principal. Os secretariados locais a transmitem para o CIG que mantém a lista do conjunto dos dispositivos, com menção de todas as informações que constam nas fichas dos passadores enviadas pelo secretariado no início de seu mandato.

2.2 As etapas de funcionamento do dispositivo

As demandas de passe são recebidas localmente pelos secretariados locais do passe que estabelecem, além disso, a lista dos passadores. Esta lista é revisada e atualizada regularmente pelos próprios secretariados. O candidato é recebido por um membro do Secretariado do passe local, o qual informa ao seu secretariado que acolhe ou declina a demanda. Neste último caso e se necessário, pode ocorrer uma segunda entrevista. O secretário transmite a resposta de seu secretariado ao candidato e o faz eventualmente sortear os passadores. Ele orienta ao passante que, tão logo termine o testemunho, ele deve informar o (ou a) secretário(a). Um passante pode, se ele assim o julgar, recusar um passador e sortear outro nome.

Os secretariados do passe transmitem aos secretariados do CIG, a par e passo:

- A lista das demandas de passe,
- A lista dos passes efetivamente em andamento depois da(s) entrevista(s) dos candidatos com um ou mais membro(s) do secretariado, com o nome dos dois passadores e a ficha do passante que receberam do secretariado, preenchida com todas as informações necessárias para a composição de um cartel do passe.

O secretariado do CIG decide com os membros do CIG sobre a composição dos cartéis para diferentes passes tendo em conta as línguas e as incompatibilidades. É conveniente evitar a presença no cartel: do analista do passante, do analista de um passador, de seu supervisor atual, eventualmente de um analisante atual do mesmo analista, e pessoas muito próximas, por exemplo, devido a participação em um cartel.

2.3 Transmissão das respostas dos cartéis do passe

O cartel redige sua resposta e a endereça ao passante sem justificá-la e sob a forma a mais simples. Segundo o caso: “O cartel o(a) nomeou AE” ou “O cartel não o(a) nomeou AE”. Ele transmite nesta ocasião a lista dos membros que compunham o cartel para este passe. Tendo isso como base, cada cartel terá evidentemente que avaliar em função dos casos particulares se quer acrescentar alguma coisa. A resposta é transmitida sem demora.

Um membro do cartel, escolhido pelo cartel, transmite oralmente a resposta ao passante, presencialmente quando for possível ou por telefone quando as distâncias não permitirem. O passante pode, a seu pedido, se assim o desejar, reunir-se em seguida com um outro membro do cartel.

A resposta de nomeação ou de não nomeação é comunicada, para seu arquivo com a composição do cartel do passe, ao secretariado do CIG e ao secretariado do dispositivo concernido.

O secretariado do CIG (composto dos dois secretários do CIG) vela pela gestão do Caderno de todas essas etapas. A versão em papel desse *Caderno dos Passes* é transmitida de CIG em CIG.

2.4. Os passadores

Os AME da EPFCL podem designar passadores como é previsto no texto dos “Princípios”. Eles o fazem, no momento que lhes parece oportuno, através do secretariado do passe do dispositivo local de Escola (DEL) a que pertencem ou de um outro dispositivo onde o passador vive, fala a língua e exerce sua atividade principal

Os secretariados do passe fazem com que os passantes sorteiem seus passadores a partir de uma lista *de* passadores. Esta lista é elaborada levando-se em conta as incompatibilidades – relacionadas aos possíveis riscos de viés transferencial – tais como passadores de um mesmo analista, passadores em supervisão ou em análise com o analista do passante, passador em cartel com o passante ou com os analista e supervisor do passante. Também se dá preferência imperativamente aos passadores que não estejam ainda em nenhum passe em andamento ou, na falta, de quem o tenha menos. Os passadores devem necessariamente falar a mesma língua do passante, ou uma língua que o passante fale, mas não necessariamente de seu lugar.

O mandato do passador é limitado a dois anos ou a três passes. Se dois anos após sua designação um passador não tenha sido sorteado, o AME que o designou pode ou não renovar esta designação se for necessário para o funcionamento do dispositivo local devido à falta de passadores.

É necessário que os secretariados do passe se assegurem de que o passante que sorteu seus passadores esteja pronto para começar seu testemunho sem demora e velem para que o testemunho não se prolongue indefinidamente.

2.5. A comissão internacional de designação (agrément) dos AME

Composição da Comissão

No segundo ano de seu mandato, o CIG compõe em seu seio a Comissão Internacional de Designação (Agrément) dos AME. Sua composição respeita uma certa proporcionalidade em relação ao número de membros de Escola em cada zona. A lista dos novos AME é publicada em junho/julho deste segundo ano.

Funcionamento

No começo de sua função, o CIG lembra às comissões locais as tarefas que lhes incumbe quanto aos critérios e ao recolhimento de informações sobre os AME possíveis, especialmente nos Fóruns anexados a um dispositivo. As comissões locais para a garantia transmitem, dentro do prazo estabelecido pelo CIG, as proposições de AME que consideram que devem ser examinadas pela Comissão de designação internacional (CAI)

3. ANEXO: A ADMISSÃO DE MEMBROS DE ESCOLA

A) A articulação entre admissão ao Fórum e a Escola

A regra que consiste em entrar primeiro no Fórum e, em seguida, na Escola parece dever ser mantida. No entanto, ela deve ser aplicada com tato e, em casos excepcionais, é possível considerar uma entrada simultânea no Fórum e na Escola.

B) A questão dos critérios foi retomada e trouxe as seguintes questões:

Duas entrevistas ou uma entrevista com duas pessoas da Comissão não parece demais. Levamos em conta a participação regular nas atividades do Fórum ou do pólo, especialmente em cartéis, e eventualmente no Colégio Clínico ao qual o candidato pertence. Mas a questão de uma participação mais ampla nas atividades nacionais, como por exemplo nas Jornadas, deve ser levada em conta.

Dado que nossa Escola possui dispositivos internacionais, a dimensão internacional não pode ser ignorada. Esta dimensão internacional deve ser apresentada na primeira entrevista afim de que o candidato tenha conhecimento antes da segunda entrevista. Os trabalhos publicados na sequência das Jornadas, inter-cartéis, etc são um fator objetivo da implicação do candidato a se levar em conta. A consulta ao analista ou ao supervisor não pode ser uma obrigação. É a Comissão que julgará se, em tal ou tal caso, ela pode ser oportuna.

C) Condições de admissão como membro dos membros anexados ao dispositivo França: a condição geral para admitir um membro de Escola pertencente a um dispositivo anexado é que se conheça suficientemente sua formação analítica. Nesta base, o CAG, evidentemente, tem respostas adaptadas a cada caso. Além disso, se um desses candidatos fez o passe e não foi nomeado AE, o cartel do passe que escutou seu testemunho pode, eventualmente, propor sua admissão como membro de Escola.